



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Gabinete do Vereador Julierme Sena

EMENDA ADITIVA Nº _____/2025

003/2025

AO PROJETO DE LEI Nº 208/2024 (Mensagem nº 041/2024)

Acrescenta o artigo 6º ao Projeto de Lei, prevendo contrapartida urbanística e social em favor do Município de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA aprova:

Art. 1º – Fica acrescido o artigo 6º ao Projeto de Lei nº 208/2024, com a seguinte redação:

Art. 6º O adquirente do imóvel desafetado deverá apresentar, como contrapartida à alienação, **projeto de compensação urbanística** destinado à criação, recuperação ou melhoria de área pública equivalente, em metragem mínima de 10% (dez por cento) da área desafetada, localizada preferencialmente no mesmo bairro ou região administrativa.

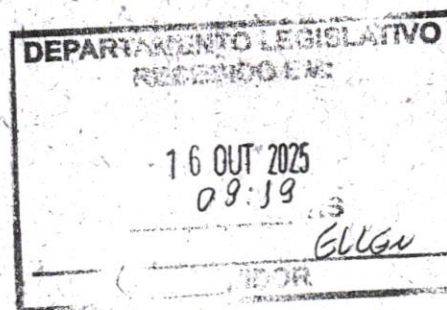
§ 1º A contrapartida poderá ser cumprida mediante implantação de **praça, área verde, mobiliário urbano ou melhoria de infraestrutura pública** previamente aprovada pela Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente (SEUMA).

§ 2º O termo de alienação e a matrícula do imóvel deverão conter cláusula expressa sobre o cumprimento da contrapartida urbanística, cuja execução será fiscalizada pela SEUMA.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,

EM _____ DE _____ DE _____

Julierme Sena
Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Gabinete do Vereador Julierme Sena

JUSTIFICATIVA

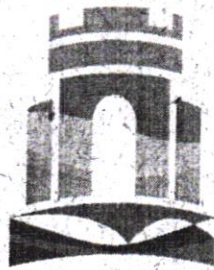
O PPA 2026–2029 reconhece deficiências na atenção básica e no controle da. Embora o projeto promova o ressarcimento financeiro ao Município, **não há qualquer previsão de ganho social direto à coletividade.** A presente emenda supre essa lacuna, garantindo que a desafetação — embora juridicamente válida — **não represente perda líquida para a cidade.**

A compensação urbanística prevista assegura **retorno social compatível com a perda da função pública do imóvel**, reforçando os princípios da **função social da propriedade pública**, do **interesse coletivo** e da **sustentabilidade urbana.**

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,

EM _____ DE _____ DE _____

Julierme Sena
Vereador



Assinaturas Digitais

Documento registrado em 16 de outubro de 2025 às 09:15

Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:

• https://cmf360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1760616946528_e3aaf8ba-7d1a-42cb-9281-2c1c7ec0d9cf



Documento assinado por
JULIERME LIMA DE SENA